

Aqueles que almejam governar: perfil e trajetória dos opositores ao posto de capitão-mor no ceará e rio grande (1666-1759)

Leonardo Paiva de Oliveira

Mestrando em História, UFRN

Orientador: Francisco Carlos Cosentino, UFV/UFRN

leonardopaivalpo@gmail.com

Introdução

O Império ultramarino português teve como um grande desafio o gerenciamento de suas várias conquistas do além-mar. Para esses lugares eram enviados diversos representantes régios que tinham como responsabilidades manter a ordem do funcionamento militar, econômico, religioso etc. Dentre esses diversos representantes, destaca-se os governadores que eram enviados para as conquistas ultramarinas com a incumbência de governá-las. Cada conquista possuía um contexto e um valor, dentro de uma hierarquia espacial, distintos. Desta forma, as pessoas que seriam escolhidas para governar deviam seguir um critério que correspondesse às demandas dos lugares os quais estavam sendo designadas.

Uma espacialidade de maior importância, exigiria, naturalmente, pessoas de maior qualidade social, assim como uma conquista que estivesse envolvida por muitos conflitos, demandaria uma experiência militar significativa e vasta¹. No entanto, não se pode afirmar que existiam critérios universais que sempre eram utilizados e aceitos no processo de escolha de um governador. As nomeações precisam ser contextualizadas espacialmente e temporalmente, assim como também é necessário problematizar os sujeitos envolvidos nesse processo, desde os que pretendiam assumir um posto de governo, até os que decidiam ou aconselhavam a nomeação. Pensando o caso da América portuguesa, pela discussão historiográfica é sabido que o seu território era dividido entre capitânicas principais e capitânicas subordinadas. Essa distinção espacial implica em hierarquias que terminavam refletindo no perfil daqueles que governavam essas capitânicas². Governadores de Pernambuco

¹ Diversos estudos analisando as qualidades espaciais a partir das qualidades sociais dos governadores já foram realizados, destacando principalmente os trabalhos de Mafalda Soares da Cunha (2005) e Nuno Gonçalo Monteiro (2005).

² CUNHA, Mafalda Soares da. Governo e governantes do Império português do Atlântico. In: BICALHO; FERLINI. *Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império português*. São Paulo: Alameda, 2005.

ou do Rio de Janeiro seriam pessoas de qualidade social e com experiências de comando militar superiores aos governadores do Rio Grande ou do Ceará, por exemplo. Essa hierarquia se evidenciava também pela própria designação dos postos de governo, enquanto naquelas os governadores eram capitães-gerais e eram denominados de fato governadores, nestas eles são designados simplesmente como capitães-mores. Mas, e com relação às capitanias consideradas subordinadas, existia alguma diferença significativa entre elas? Nesse sentido, o estudo das nomeações de governadores para as conquistas ultramarinas, principalmente por meio das consultas do Conselho Ultramarino, é uma maneira de procurar entender não apenas o sistema de escolha e de distribuição de pessoas pelo Império, mas também uma forma de entender como a Coroa e suas instituições concelhias, enxergavam suas conquistas em termos de importância e suas demandas em termos de necessidades governativas.

O Rio Grande e o Ceará na América portuguesa

As capitanias do Rio Grande e do Ceará estavam inseridas em um complexo jogo de hierarquias e jurisdições que foram se alterando ao longo dos séculos XVII e XVIII. Em termos de governo existia na América portuguesa o governador geral, posteriormente vice-rei, os governadores e os capitães-mores. Na teoria, todos os governadores deviam obediência ao governador geral/ vice-rei, como é apontado nas próprias cartas patentes destes³. Na prática, no entanto, eram comuns os conflitos de jurisdição que envolviam as delimitações de poderes entre os governos, seja entre os governadores gerais e governadores das capitanias tidas como principais⁴, ou entre os capitães-mores e os governadores das principais⁵. Para o caso do Rio Grande e do Ceará é interessante perceber que ambas foram anexas à Pernambuco, mas existiam outros conjuntos de jurisdições entre essas capitanias que não se submetiam à aquela. Como por exemplo a questão fazendária, em que o Rio Grande possuía sua própria fazenda e que esta englobava a capitania do Ceará. Somente em 1723 que o Ceará passou a ter sua própria fazenda. Na questão judiciária tanto o Rio Grande, quanto o Ceará, eram englobados a ouvidoria da Paraíba. Em 1723, assim como na questão fazendária, o Ceará passou a ter sua

³COSENTINO, Francisco Carlos Cardoso. Hierarquia política e poder no Estado do Brasil: o governo-geral e as capitanias, 1654-1681. *Topoi*. Revista de História, Rio de Janeiro, v. 16, n. 31, p. 515-543, jul./dez. 2015..

⁴Para esse caso ver: ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *Jurisdição e conflitos: Aspectos da administração colonial, Pernambuco – Século XVII*. Recife: EDUFPE, 1997.

⁵Para esse caso ver: FONSECA, M. A. V. . Atritos e conflitos: provimentos de ofícios e sesmarias na capitania do Rio Grande (1712-1715). In: *V Encontro Internacional de História Colonial*, 2014, Maceió. 5º Encontro Internacional de História Colonial: Cultura, Escravidão e Poder na Expansão Ultramarina (século XVI a XXI), 2014.

ouvidoria⁶. Por meio dessas jurisdições institucionais, é possível problematizar sobre as hierarquias espaciais na América portuguesa. Pode-se afirmar que o Rio Grande não estava subordinado à Paraíba judicialmente, pois a ouvidoria era tanto desta como daquela, no entanto, o fato da sede da ouvidoria se localizar na Paraíba não pode ser considerado como um simples acaso geográfico, mas sim como um indicativo simbólico de importância daquela capitania.

O processo de seleção dos governadores, na maioria dos lugares era realizado pelo Conselho Ultramarino, as nomeações do Rio Grande e Ceará não fugiam a essa regra, mas para o caso de governos mais importantes, como os governadores gerais, essa seleção era feita pelo Conselho de Estado. Um fator que merece ser destacado é que a partir da década de 1720 cada vez menos nomeações passavam pelo Conselho Ultramarino⁷. Nuno Monteiro aponta esse fenômeno como um reflexo da importância das capitanias, afirmando ser claro que quanto mais importante fosse a capitania para a Coroa, mais cedo os concursos de seleção deixaram de ocorrer. O autor destaca que em Minas Gerais a última consulta foi realizada em 1724, em São Paulo em 1730, no Rio de Janeiro em 1739, em Angola em 1743, no Grão-Pará em 1745, em Pernambuco em 1751. Em outras capitanias tidas como menos importantes, como o Rio Grande do Norte, a última consulta foi de 1760⁸ e nas do Ceará e Paraíba em 1761⁹. Por meio desses dados e da afirmação de Nuno Monteiro, já se pode pensar essas três últimas capitanias como em condições semelhantes em termos de importância para a Coroa, tendo em vista que as datas de suas últimas consultas foram semelhantes.

A consulta referente à nomeação de pessoas para o governo era dividida em duas etapas. Primeiramente abria-se um prazo que variava entre 15 a 20 dias para os interessados entregarem suas folhas de serviço ao Conselho Ultramarino para que este pudesse avaliá-los. Após descrever o serviço de cada um dos opositores, os conselheiros davam o seu parecer indicando qual seria o melhor opositor para ser nomeado. Algumas vezes existia consenso entre os conselheiros e estes concordavam qual seria o primeiro colocado. Outras vezes, cada conselheiro dava o seu parecer. Infelizmente na maioria dos casos, esses pareceres se resumiam às posições de cada opositor, mas em algumas situações os conselheiros justificam

⁶ MENEZES, Mozart Vergetti de. *Jurisdição e poder nas Capitanias do Norte (1654-1755)*. Saeculum – Revista de História. [14]; João Pessoa, jan./jun. 2006.

⁷ Essa característica é tida como uma nova concepção política por parte de D. João V que cada vez menos passou a utilizar órgão consultivos. Tal tendência viria a agravar-se no período pombalino com a criação da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos (MONTEIRO, 2005, p. 102).

⁸ Na verdade, ainda existe uma outra consulta referente ao ano de 1781, no entanto, entre 1760 e 1781 não existem outras consultas.

⁹ MONTEIRO, Nuno. Op. cit, p. 100.

o porquê de suas escolhas. Por fim, essa consulta era remetida ao rei para que esse decidisse quem seria nomeado, como será visto mais abaixo, muitas vezes a posição do rei diferia da posição do conselho. Dessa forma, é possível conhecer quem eram as pessoas que pretendiam governar, o que elas fizeram e quais argumentos utilizaram para convencer o conselho e o rei para que fossem escolhidas.

Aqueles que pretendiam o governo

Um total de 38 consultas referentes a nomeação de pessoas para o posto de capitão-mor do Rio Grande e Ceará foram analisadas, sendo 19 delas para o Ceará e 17 para o Rio Grande, entre os anos de 1666 e 1759. Dessas consultas, totalizam 153 opositores, sendo 82 do Rio Grande e 71 do Ceará, o que é um dado interessante, tendo em vista que esta possuía mais consultas do que aquela. Com esse número pode-se afirmar que a procura pela capitania do Rio Grande era maior do que a do Ceará. As razões para essa procura mais elevada ainda carecem de um maior aprofundamento, mas desde já algumas hipóteses podem ser levantadas, como por exemplo, será que a capitania do Rio Grande era mais estimada? Ou então, será que ela era vista como um lugar mais “fácil” de se governar? Tendo em vista que muitos dos opositores conheciam essas capitanias, eles não estavam dando um tiro no escuro ao selecioná-las, então provavelmente eles conheciam os problemas que poderiam vir a enfrentar nesses lugares.

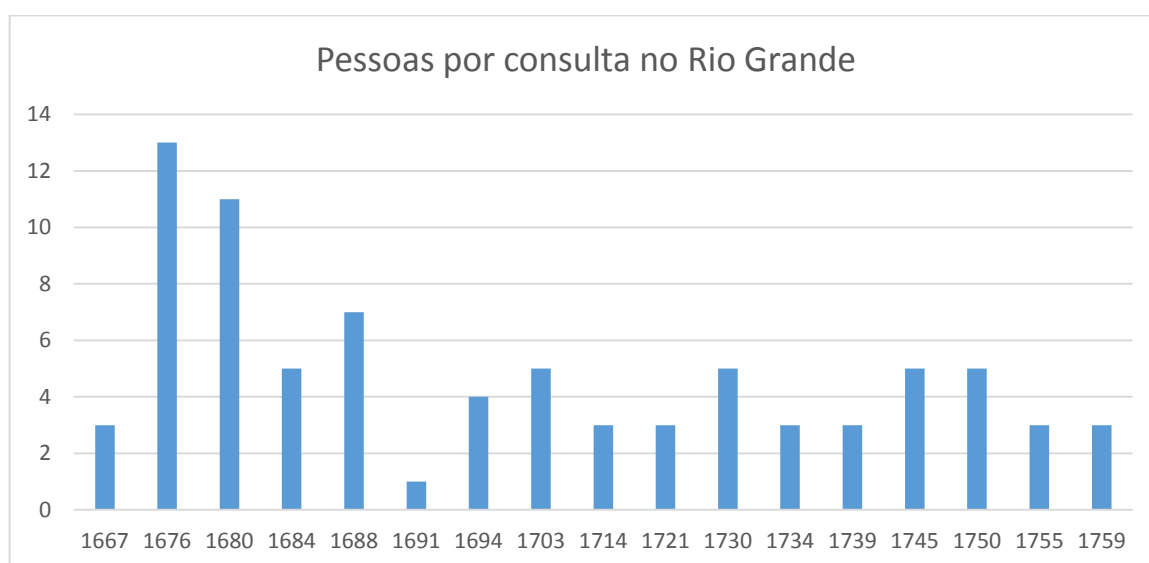


Figura 1 Número de opositores por consulta no Rio Grande. Gráfico criado a partir do conjunto de consultas sobre nomeação de pessoas para o posto de capitão-mor do AHU-RN

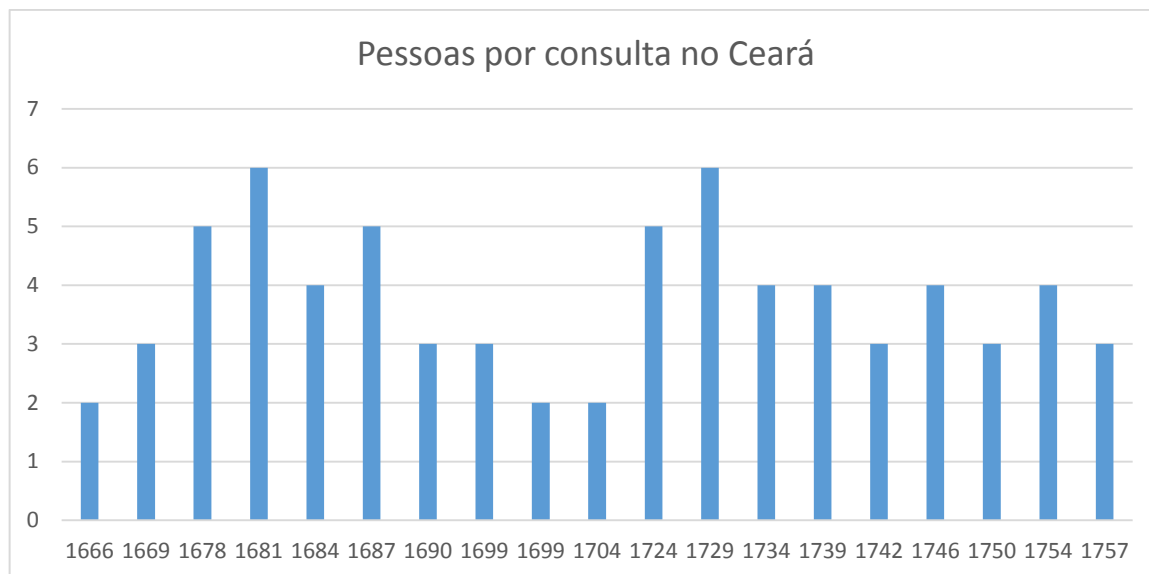


Figura 2 Número de opositores por consulta no Rio Grande. Gráfico criado a partir do conjunto de consultas sobre nomeação de pessoas para o posto de capitão-mor do AHU-CE

Pelos gráficos acima é possível perceber que existia um certo padrão no número de candidatos por consulta que em média variava entre 3 e 4 pessoas. Destaca-se os picos de opositores nas duas capitânicas entre a década de 1670 e 1680. A justificativa desse pico nesse período pode ser percebida a partir das experiências dos próprios opositores. Nas folhas de serviços desses indivíduos constam, em quase todas durante esse período, a participação na guerra contra os holandeses na América portuguesa, bem como a participação nos conflitos decorrentes da Restauração portuguesa. Esses militares de grande experiência que realizaram diversos serviços durante esses períodos determinantes para a Coroa portuguesa, agora aproveitavam essa longa experiência para tentar receber mercês. A percepção de que os serviços prestados durante guerras eram valorizados pela Coroa¹⁰, devia ser um entendimento entre esses opositores, tendo em vista a alta procura no período destacado. Além disso, apesar de não terem sido contabilizados, existem alguns casos de pessoas que pediram o governo de algumas dessas capitânicas sem ser por meio das consultas de opositores. Thiago Krause percebeu que esses tipos de pedidos foram comuns entre os participantes da guerra holandesa. Apenas em Pernambuco, ele contabilizou um total de 40 requerimentos. Ele coloca, no entanto, que para a maioria dos casos a resposta do Conselho

¹⁰ Pode-se perceber essa valorização em algumas falas dos conselheiros quando justificavam suas escolhas de pessoas a serem nomeadas, como no caso de uma consulta para o Rio Grande em que o conselho afirmou: “Parece ao Conselho votar em primeiro lugar para o posto de capitão-mor do Rio Grande para que o sirva por tempo de três anos em Domingos Amado, porque sobre os seus muitos anos de serviços que excedem aos dos mais opositores, consta haver servido com grande satisfação na guerra presente...” e logo em seguida na escolha do segundo colocado afirmou: “Em segundo lugar em Antônio de Souza Caldas, que consta haver tão bem servido com grande valor e achando-se na maior parte das ocasiões da nossa guerra”. (AHU-RN, Cx. 1, D. 77).

era de que os suplicantes deveriam se candidatar a uma vaga, seguindo os procedimentos comuns para esse tipo de nomeação¹¹.

No que diz respeito às qualidades sociais dessas pessoas, foi possível notar o pequeno número de títulos honoríficos, tais como fidalgos ou cavaleiro da Ordem de Cristo. Isso provavelmente é um reflexo da atração dessas espacialidades para as pessoas que detinham esses status sociais de destaque. Sobre esse aspecto, Krause observou que dentre os homens que ele estudou que chegaram a pedir o governo de uma capitania como recompensa por seus serviços, quanto mais proeminente era socialmente, maior era a importância da capitania pedida, existindo casos de pedidos para o Rio de Janeiro e para Pernambuco¹². Como se pode observar no gráfico abaixo (figura 3), foram apenas oito fidalgos para o Rio Grande e dois para o Ceará. Enquanto cavaleiros da Ordem de Cristo esse número foi ainda menor, sendo três para o Rio Grande e apenas um para o Ceará. Esses números são pouco significativos, lembrando que foram 82 opositores para o Rio Grande e 71 para o Ceará. Destaca-se ainda um fato curioso que foi a presença de um Dom. Segundo Rafael Bluteau, Dom seria um título honorífico dado aos reis, homens ricos e cavaleiros que prestaram grandes serviços aos reis. No entanto, ele aponta que esse termo também muitas vezes era utilizado de forma inapropriada a pessoas que o não mereciam, o que terminava por vulgarizá-lo¹³. O detentor desse título, Dom Francisco Ximenes de Aragão¹⁴ era um militar experiente e que participou no Reino de conflitos provenientes da Guerra de Sucessão Espanhola. Se esses eventos o fizeram merecedor desse título ou se ele seria mais um caso de uso inapropriado, não se pode afirmar.

Na comparação entre as duas capitanias, a do Rio Grande possuiu um maior número de opositores com algum título honorífico do que a do Ceará, 11 contra cinco, mostrando uma maior qualidade social para a primeira capitania. Mas será que esses títulos foram importantes para a obtenção do posto desejado? O que se pôde perceber é que para o caso do Ceará, em todas as consultas que algum opositor possuía um título honorífico participava, ele era o escolhido, se não pelos conselheiros, o era pelo rei. Já no Rio Grande essa situação não se repetiu. Nas sete consultas¹⁵ em que pessoas com títulos honoríficos apareceram, em apenas uma delas o opositor detentor do título foi escolhido, salientando que nesta consulta os três

¹¹ KRAUSE, Thiago Nascimento. *Em busca da honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641-1683)*. São Paulo: Annablume, 2012, p.159.

¹² KRAUSE, Thiago Nascimento. *Op. cit.*, p. 122-123.

¹³ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português & latino: aulico, anatomico, architectonico ...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728., v. 3, p. 283.

¹⁴ AHU-CE, Cx.3, D. 196.

¹⁵ AHU-RN. Cx.1, D. 16, 17, 28; Cx.2, D.148; Cx. 4, D. 253; Cx. 6, D.348; Cx. 7, D. 426.

opositores que participaram possuíam algum título. Desta forma, enquanto para o Ceará o fato de possuir uma distinção social reconhecida oficialmente era um fator de importância para o processo de nomeação, para o Rio Grande isso não foi algo que teve grande consideração. Esses dados mostram como que o processo de escolha dos governantes não se baseava em um fator exato, tendo em vista que o fator da qualidade social era algo importante no processo de nomeação, mas como foi constatado, não era determinante.

Outro fator importante a se destacar sobre esses títulos diz respeito à sua distribuição temporal. Nuno Gonçalo Monteiro, ao analisar os governantes do século XVII e os do século XVIII, afirma que é possível perceber claramente que houve uma aristocratização ou elitização dos recrutados, seja nas principais capitanias ou nas menores. No caso do Brasil, os descendentes de titulares da primeira nobreza de corte ou de fidalguia, passam de 20% dos nomeados no século XVII para 45% no século XVIII. E nas principais capitanias passam de 57% para 82%. Em algumas delas essa mudança é bem significativa. No Rio de Janeiro, os fidalgos passaram de 50% para 83%, no Grão-Pará, o aumento foi de 7% para 63% e tem também o caso de São Paulo/São Vicente, onde o número foi de 1% para 79%. Nas capitanias menores, esses números são menos impactantes, mas ainda assim percebe-se um aumento de 5% para 15%. Merecendo destaque a Paraíba, onde o número de fidalgos chegou a 56%¹⁶. A análise realizada por Monteiro dizia respeito aos governadores que de fato foram nomeados, no entanto, os dados aqui analisados demonstram que esse fenômeno também é perceptível entre os opositores das capitanias aqui estudadas. Vale destacar que aqui, para além do título de fidalguia, também foram considerados os de cavaleiros das ordens militares e o de Dom. Para o caso do Rio Grande é possível perceber um pequeno aumento, de quatro pessoas com algum título durante a segunda metade do século XVII, para sete no século XVIII, enquanto no Ceará não foi identificado nenhum opositor com algum título no século XVII, mas no século XVIII apareceram cinco deles. Desta forma, nota-se que o aumento da qualidade social dos opositores dessas capitanias seguia um padrão que estava sendo adotado nas demais.

¹⁶ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Op. cit. p. 104.

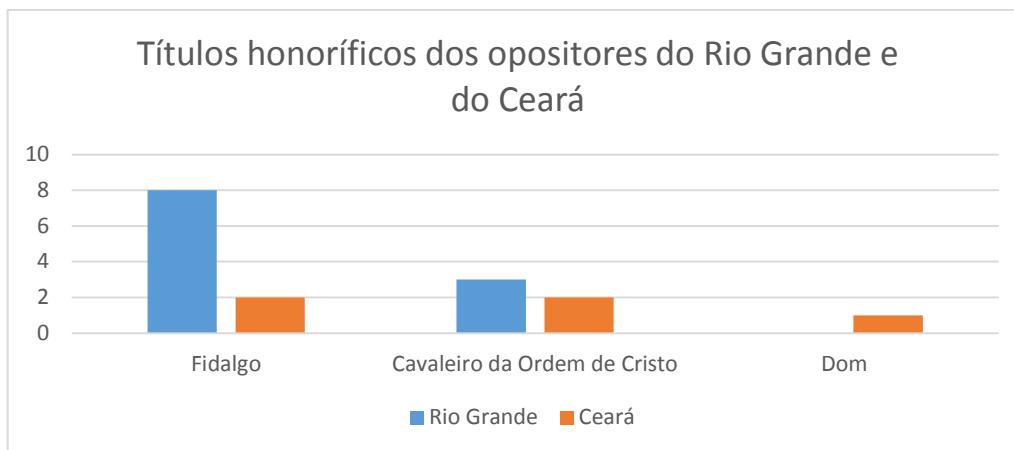


Figura 3 Número de pessoas com títulos honoríficos no Rio Grande e Ceará. Gráfico criado a partir do conjunto de consultas sobre nomeação de pessoas para o posto de capitão-mor do AHU-CE e AHU-RN

Sobre as experiências de préstimos dos opositores das duas capitanias, no geral o que se observa é a presença da experiência militar em 100% deles. Logicamente essa experiência variava de indivíduo para indivíduo, bem como de acordo com o contexto histórico em que estavam inseridos. Vale salientar que alguns apenas possuíam bagagem dentro de uma trajetória de ordenanças. Outros passaram tanto por tropas pagas, como ordenanças. Por fim, também foi possível perceber a participação em tropas auxiliares¹⁷, mostrando desta forma uma variedade de trajetórias em todos os tipos de tropas. A partir da tabulação dos postos mais altos ocupados pelos opositores antes de entrarem no processo de seleção (figuras 4 e 5) foi possível observar uma predominância tanto na capitania do Rio Grande como na do Ceará, de pessoas que eram capitães, sendo 60% dos opositores do Rio Grande e 57% do Ceará. Infelizmente até o momento não é possível distinguir qual o tipo de tropa a qual eles pertenciam, pois, apesar de algumas vezes ser mencionado que alguém era capitão de tropa paga, outras vezes se afirmava que era capitão de ordenança, no geral eles não faziam essa distinção, o que dificulta enquadrá-los.

No geral a trajetória da maioria desses sujeitos se resumia a um percurso em comum. Começavam como praça de soldado, depois passavam a alferes e finalmente se tornavam capitão de infantaria. Existem alguns casos que outros postos menores foram ocupados no meio da trajetória entre soldado e capitão, como tenente, ou ajudante supra e furriel, ou então de postos maiores, como sargento-mor. Para o caso das pessoas que ocuparam o posto de coronel, todos eles eram de ordenança. Um elemento que precisa ser problematizado nessas

¹⁷ Para maiores informações sobre essa divisão entre os três tipos de tropas, as pagas, as ordenanças e os auxiliares, ver: GOMES, José Eudes. *As milícias d'el Rey: Tropas militares e poder no Ceará setecentista*. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2010.

trajetórias diz respeito a importância de cada tipo de tropa para esse tipo de nomeação. Em uma das consultas a justificativa da não escolha por parte do Conselho de alguns indivíduos foi porque o rei deveria preferir os oficiais de guerra pagos aos da ordenança¹⁸. Além disso, em outra consulta é afirmado que o motivo da escolha seria pelo fato do opositor ter ocupado o posto de maior graduação entre os demais, que era o de sargento-mor pago, enquanto os outros apenas chegaram a capitão¹⁹. Com os dados empíricos levantados por esta investigação, pode-se concluir que fazer parte das tropas pagas era mais importante do que fazer parte das ordenanças, bem como a graduação do posto ocupado também era um elemento importante.

Observando as consultas em que apareceram pessoas com o posto de coronel de ordenança²⁰, que seria o mais alto dentro dessa categoria²¹, no total de nove consultas, foi possível perceber que em quatro delas as pessoas que ocuparam o dito posto foram nomeadas, mesmo existindo em alguns desses quatro casos capitães de tropa paga entre os opositores. Isso mostra a complexidade dessa relação entre as experiências nesses tipos de tropas. Será que ser Coronel de ordenança seria mais importante do que ser capitão de tropa paga? Pois em termos de graduação, o posto de coronel seria maior do que o de capitão, no entanto se está falando aqui de dois postos diferentes em duas tropas diferentes e como foi visto acima, aparentemente ser parte da ordenança era um fator de desvantagem no processo de escolha de capitães-mores. Desta forma é preciso problematizar tanto a hierarquia do posto ocupado, quanto a hierarquia entre os tipos de tropas.

A distribuição dos postos militares entre os opositores das duas capitânicas, como pode ser observado nos gráficos abaixo, é algo bem semelhante. Em todos os postos que se repetem, as porcentagens estão muito próximas, variando muito pouco. Além dos postos militares, foi possível notar um número significativo de pessoas que ocuparam postos administrativos, seja na América portuguesa ou fora ela. Na capitania do Rio Grande, dos 82 opositores, 17²² deles ocuparam algum posto administrativo, que variava desde provedores, postos camarários, como vereadores e juizes ordinários e também tesoureiros. No Ceará, no

¹⁸ AHU-CE, Cx.1, D. 80

¹⁹ AHU-RN, Cx.1, D. 88.

²⁰ AHU-RN, CX. 1, D. 17,37, 58; Cx. 2, D. 148; Cx. 6, D. 648; AHU-CE, Cx.1, D. 80; Cx. 3, D. 153, 196.

²¹ Destaca-se aqui que normalmente se afirma que o posto mais alto das ordenanças seria o de capitão-mor, que seria seguido logo em seguida por um sargento-mor. Ver: GOMES, José Eudes. Op. cit. p. 76. E segundo Bluteau, Coronel seria o mesmo que Mestre de Campo (BLUTEAU, 1728, v. 2, p.557). O problema é que mestre de campo é um posto das tropas auxiliares, e em muitas documentações é possível ver claramente que existem coronéis das ordenanças.

²² AHU-RN, Cx. 1, D. 16, 17, 18, 28, 37, 58; Cx. 4, D. 253; Cx. 6, D. 348.

entanto, esse número é bem menor, apenas quatro opositores²³ tiveram essa experiência administrativa de um total de 71, que assim como na outra capitania, os postos eram de uma forma geral os mesmos. Em termos percentuais têm-se 20,73% de experiência administrativa no Rio Grande, contra 5.6% no Ceará.



Figura 4 Porcentagem dos postos militares mais altos ocupados pelos opositores no Rio Grande. Gráfico criado a partir do conjunto de consultas sobre nomeação de pessoas para o posto de capitão-mor do AHU-RN

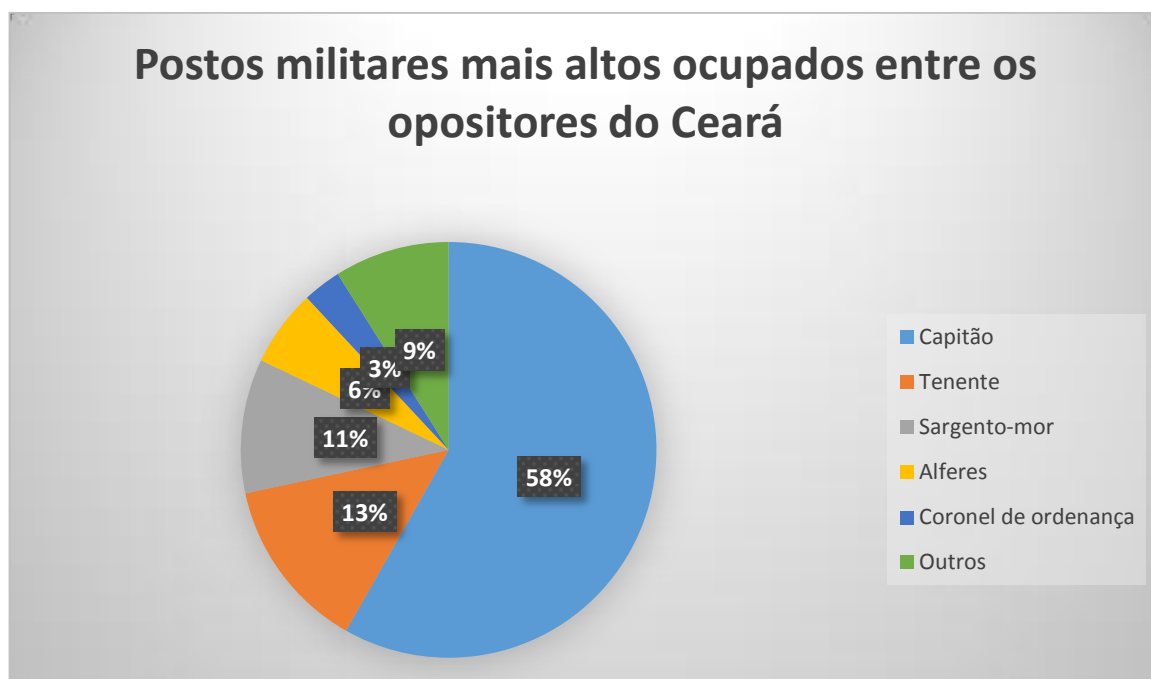


Figura 5 Porcentagem dos postos militares mais altos ocupados pelos opositores no Ceará. Gráfico criado a partir do conjunto de consultas sobre nomeação de pessoas para o posto de capitão-mor do AHU-CE.

²³ AHU-CE, Cx. 1, D.24, 30; Cx. 6, D. 392.

Ainda sobre a experiência desses opositores, destaca-se agora as experiências governativas em outros lugares dentro da própria América portuguesa e também fora dela. Para os opositores do Rio Grande foram identificadas seis pessoas com experiências anteriores de capitão-mor. Dentre os lugares em que essas pessoas foram capitães-mores, foram eles: Espírito Santo, Gurupá, Itamaracá, Sergipe, Caconda e o próprio Rio Grande²⁴. No caso do Ceará foram identificados um total de 15 indivíduos que passaram por esse posto em diversos lugares, sendo eles: Gurupá, Rio Grande, Sergipe, Itamaracá, Espírito Santo, São Luiz, Benguela e no próprio Ceará²⁵. Tem-se aqui uma diferença significativa entre as duas capitânicas, enquanto no Ceará 21% de seus opositores possuíam experiência no governo de uma conquista como capitão-mor, no Rio Grande esse percentual correspondia a apenas 7,3%. Interessante apontar que cinco candidatos do Ceará já tinham sido capitães-mores no Rio Grande²⁶, no entanto, apenas dois deles conseguiram ser nomeados em suas respectivas consultas. Se os opositores do Rio Grande possuíam uma experiência administrativa maior do que os do Ceará, esses dados mostram que em termos de experiência governativa, os do Ceará estavam à frente. No que diz respeito ao processo de nomeação como um todo, o que se percebeu é que para o Ceará, de 12 consultas²⁷ em que pessoas com esse tipo de experiência foram opositoras, em oito delas, elas obtiveram sucesso, enquanto no Rio Grande, em oito consultas²⁸ em que esse tipo de experiência apareceu, somente em uma delas houve nomeação. Pode-se concluir, dessa forma, que além da maior experiência governativa dos opositores do Ceará, essa experiência foi considerada como um fator mais importante para o processo de nomeação nesta capitania do que na do Rio Grande.

Opositores do Rio Grande com experiência governativa	Opositores do Ceará com experiência governativa	Opositores nomeados com experiência governativa no Rio Grande	Opositores nomeados com experiência governativa no Ceará
7,3%	21%	5,8%	42,10%

Como se pode observar na tabela acima, o percentual de capitães-mores no Ceará que já possuíam experiência governativa é significativamente superior aos do Rio Grande. Analisando os governadores do Grão-Pará e Maranhão, Fabiano Vilaça dos Santos demonstra

²⁴ AHU-RN, Cx. 1, D.16, 17, 28, 37, 58, 77.

²⁵ AHU-CE, Cx. 1, D. 24, 25, 28, 30, 32, 42, 44, 50; Cx. 3, D. 196, D. 212; Cx. 4, D. 262; Cx. 6, D. 392.

²⁶ AHU-CE, Cx. 1, D. 30; Cx. 3, D. 196, 212; Cx. 6, D. 392.

²⁷ AHU-CE, Cx. 1, D. 24, 25, 28, 30, 32, 42, 44, 50; Cx.3, D. 196; Cx. 4, D. 262; Cx. 6, D. 392.

²⁸ AHU-RN, D. 1, Cx. 16, 17, 28, 37, 58, 77; Cx. 2, D. 148.

que a experiência governativa era algo que faltava aos governadores estudados, destacando inclusive uma carta escrita por Francisco Xavier de Mendonça Furtado direcionada ao secretário de Estado em que aconselhava que o Maranhão precisava de um governador que não fosse apenas soldado, mas sim um governador que também entendesse sobre a arrecadação da Fazenda Real, que cuidasse do comércio e soubesse instruir as pessoas²⁹, ou seja, alguém com experiência de governo. Pode-se afirmar dessa maneira que para o Ceará, esse tipo de recomendação foi levado em consideração, tendo em vista que quase metade de seus capitães-mores no período estudado, tiveram experiência de governo.

A circulação pelo Império

A circulação de pessoas pelo Império português foi uma característica muito presente entre os servidores da Coroa. Muitas dessas pessoas saíam do reino em busca de uma oportunidade de ascender na hierarquia social prestando serviços nas diversas conquistas portuguesas do além-mar. Sobre essa circulação, Maria de Fátima Gouvêa afirmou:

“desenvolvia-se, assim, uma maior percepção da diversidade dos problemas enfrentados, bem como da similitude de situações e estratégias passíveis de uso no exercício da soberania portuguesa em áreas tão distantes e díspares entre si. Dessa maneira, tomava também forma um complexo processo de hierarquização dos homens encarregados dessa gestão governativa, bem como dos espaços geridos.[...] Hierarquizando os homens por meio dos privilégios cedidos em contrapartida à prestação de serviços de governo, produziam-se múltiplas aspirais de poder, articuladas entre si, viabilizando uma governabilidade tão característica da forma como se exercia a soberania portuguesa sobre seu Império ultramarino³⁰.”

Desta forma, a Coroa portuguesa procurava dotar seus vassallos de uma maior experiência espacial para que esses pudessem se tornar servidores mais capacitados para enfrentar as situações adversas e díspares que encontrariam nas variadas conquistas portuguesas. Ao se observar a circulação dos opositores das capitânicas do Rio Grande e Ceará é possível perceber que eles passaram por diversos lugares, seja na América portuguesa ou fora dela. No entanto, dentro dessa variedade de lugares, existiam aqueles que foram centrais em termos de atuação desses sujeitos. Como se pode observar nos gráficos abaixo (figura 6 e

²⁹ SANTOS, Fabiano Vilaça dos. *O governo das conquistas do Norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751 – 1780)*. São Paulo: AnnaBlume, 2011, p. 127.

³⁰ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 308 - 309.

7), Portugal, Pernambuco e Bahia, tanto para o Rio Grande, quanto para o Ceará, foram espaços de predominância da atuação dos opositores. Pensando sobre a lógica de centros e periferias trabalhada por Russell-Wood³¹, percebe-se como essas capitanias foram áreas centrais sobre as capitanias do Rio Grande e Ceará³². Apesar da Bahia ser a terceira maior área de atuação entre os candidatos das duas capitanias, prevaleceu de forma significativamente maior Portugal e Pernambuco, tendo uma diferença de pelo menos 10% a mais em relação à Bahia. Ainda não foi possível identificar a naturalidade desses sujeitos, mas provavelmente a predominância desses espaços de atuação pode ser uma indicação desse aspecto. Outro elemento que deve ser levado em consideração é que tanto Portugal, como Pernambuco, no período estudado, foram palcos de intensos conflitos. Naquele destacam-se os conflitos provenientes da Guerra da Restauração e Guerra de Sucessão Espanhola, enquanto neste ocorreram os principais embates na luta da expulsão contra os holandeses. Com a ocorrência dos conflitos nesses lugares, torna-se um pouco mais compreensivo o porquê da predominância de atuação nessas especialidades.

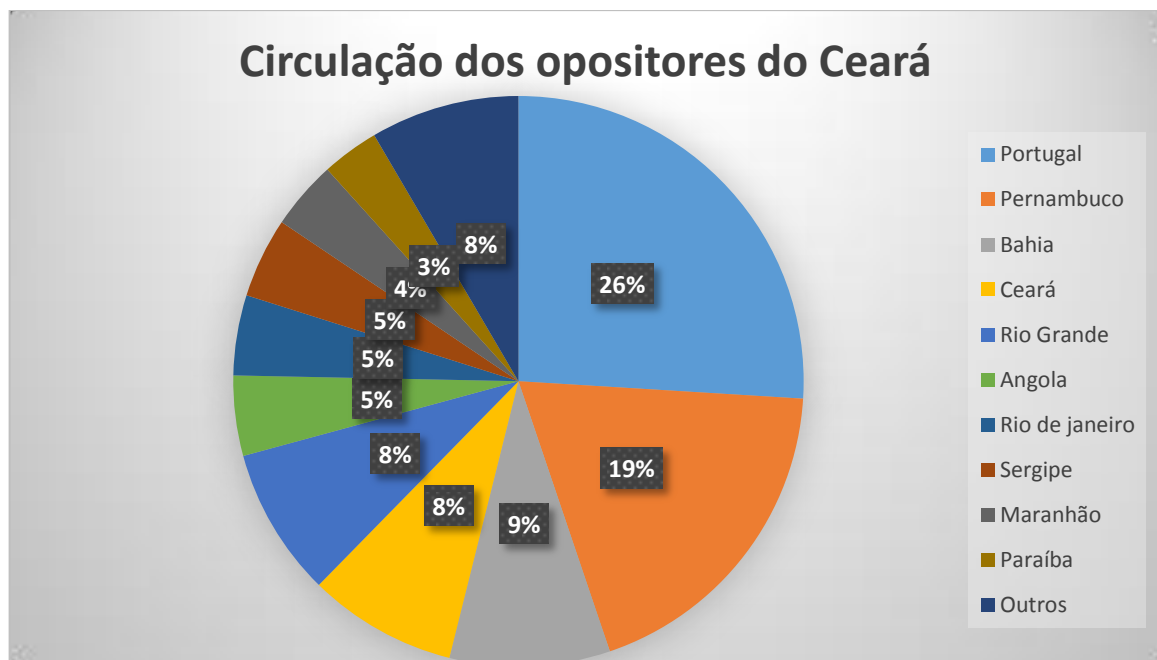


Figura 6 Porcentagem dos lugares de atuação dos opositores do Rio Grande. Gráfico criado a partir do conjunto de consultas sobre nomeação de pessoas para o posto de capitão-mor do AHU-CE

³¹ RUSSELL-WOOD, A. J. R.. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. *Rev. bras. Hist.*, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998

³² Importante destacar que aqui está sendo discutido a questão da centralidade não em termos jurisdicionais, mas sim em áreas de atuação.

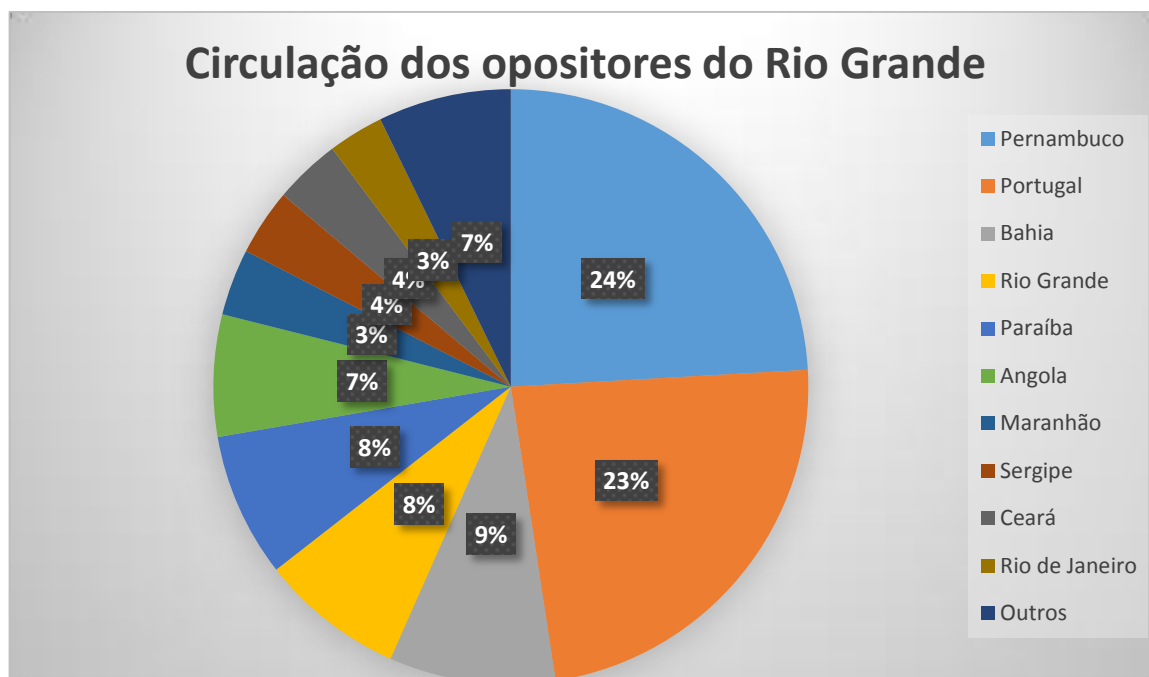


Figura 7 Porcentagem dos lugares de atuação dos opositores do Ceará. Gráfico criado a partir do conjunto de consultas sobre nomeação de pessoas para o posto de capitão-mor do AHU-RN

Outro aspecto a se destacar sobre essa circulação diz respeito ao conhecimento desses opositores das capitânicas que pretendiam assumir o governo. Tanto para o Ceará quanto para o Rio Grande, a experiência dos opositores nelas era a quarta maior, vindo depois das três capitânicas supracitadas tidas como centrais perante estas duas. Ou seja, para este caso não é pensar que as próprias capitânicas são centrais para si mesmas, mas sim que os opositores possuíam experiências por esses espaços, e conseqüentemente, conheciam melhor o ambiente que pretendiam governar. Resta saber se esse conhecimento foi algo levado em consideração no ato de escolha dos capitães-mores.

Observando as consultas de seleção, foi constatado em ambas as capitânicas um total de 17 consultas em que aparecem opositores com experiência nos lugares que pretendiam governar. Dessas, apenas em sete casos eles foram de fato nomeados³³, equivalendo a 41,17% de taxa de sucesso dessa característica. Essa taxa não é insignificante, mas também não indica nenhuma garantia de êxito desses opositores. Destaca-se que, apesar desse valor ser abaixo da metade, em praticamente todas as consultas, os nomeados possuíam experiência em alguma capitania próxima, seja Pernambuco, Sergipe, Paraíba, Rio Grande, Ceará ou Maranhão. Então talvez não necessariamente a experiência do lugar em si fosse uma exigência, mas pelo menos o conhecimento de áreas próximas fosse uma condição, se não de exigência, pelo

³³ AHU-CE, Cx.1, D. 28, 42; Cx. 3, D. 153; AHU-RN, Cx. 1, D. 16, 18, 32

menos de grande importância, tendo em vista que das nomeações aqui estudadas, em apenas 25% delas foram nomeadas pessoas que não possuíam experiências nas capitâneas supracitadas. Desta forma, mais uma vez se reforça a necessidade de problematização de diversos elementos que podem contribuir para uma sistematização do processo de escolha e distribuição de homens para o governo das conquistas ultramarinas.

Considerações finais

As capitâneas do Rio Grande e Ceará, como foi observado ao longo do texto, possuíam elementos que as aproximavam e as separavam. Ambas se enquadravam na mesma categoria espacial de anexa à Pernambuco, sendo que esse processo ocorreu em tempos distintos, 1656 para o Ceará e 1701 para o Rio Grande. Apesar do número superior de opositores que pretendiam o governo do Rio Grande, a distribuição temporal destes foi muito semelhante nas duas capitâneas, tendo seus picos e regularidades em momentos equivalentes. Sobre os nomes que figuravam entre esses opositores, destaca-se que eles se repetem algumas vezes nas capitâneas, seja tentando mais de uma vez o posto de capitão-mor em uma, ou tentando também na outra. No que diz respeito à qualidade social desses indivíduos, percebe-se uma diferença, sendo os opositores do Rio Grande detentores de maior qualificação social do que os do Ceará. Quanto à trajetória militar, em ambas se percebe uma semelhança, a maioria de seus opositores passaram pelo percurso comum de praça de soldado, alferes e capitão e de forma majoritária, o posto mais elevado ocupado por esses indivíduos foi o de capitão. Com relação aos postos ocupados, notou-se como os opositores do Ceará possuíam mais experiência governativa do que os do Rio Grande. E finalmente, sobre a circulação dessas pessoas, mais uma vez existe uma aproximação entre essas capitâneas, onde em ambas, na circulação de seus opositores, aparece o predomínio de atuação em Portugal, Pernambuco e Bahia.

Entre aproximações e distanciamentos, o que se parece é que essas duas capitâneas, dentro de uma lógica de distribuição de pessoas, estavam inseridas em um contexto de semelhanças em que a Coroa portuguesa, juntamente com Conselho Ultramarino, procurou direcionar para o governo dessas conquistas pessoas com perfis semelhantes em vários aspectos que poderiam se resumir em: militares experientes que conheciam, se não as próprias capitâneas, espacialidades próximas e que não possuíam títulos honoríficos que os distinguíssem socialmente. No entanto, vale destacar que por mais que existisse um perfil

comum, não se pode considerar esse perfil como um critério único de escolha, tendo em vista as diversas particularidades mostradas ao longo do trabalho a respeito do processo de escolha dessas pessoas.

Referências

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *Jurisdição e conflitos: Aspectos da administração colonial, Pernambuco – Século XVII*. Recife: EDUFPE, 1997.

COSENTINO, Francisco Carlos. Hierarquia política e poder no Estado do Brasil: o governo-geral e as capitanias, 1654-1681. *Topoi*. Revista de História, Rio de Janeiro, v. 16, n. 31, p. 515-543, jul./dez. 2015

CUNHA, Mafalda Soares da. Governo e governantes do Império português do Atlântico. In: BICALHO; FERLINI. *Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império português*. São Paulo: Alameda, 2005.

FONSECA, M. A. V. . Atritos e conflitos: provimentos de ofícios e sesmarias na capitania do Rio Grande (1712-1715). In: *V Encontro Internacional de História Colonial*, 2014, Maceió. 5º Encontro Internacional de História Colonial: Cultura, Escravidão e Poder na Expansão Ultramarina (século XVI a XXI), 2014.

GOMES, José Eudes. *As milícias d'el Rey: Tropas militares e poder no Ceará setecentista*. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2010.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

KRAUSE, Thiago Nascimento . *Em busca da honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641 1683)*. São Paulo: Annablume, 2012.

MENEZES, Mozart Vergetti de. Jurisdição e poder nas Capitanias do Norte (1654-1755). *Saeculum – Revista de História*. [14]; João Pessoa, jan./jun. 2006.

MONTEIRO, Nuno. Governadores e capitães-mores do império atlântico português no século XVIII. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINE, Vera Lúcia. *Modos de governar: ideias e práticas políticas no império Português – Séculos XVI-XIX*. São Paulo: alameda, 2005.

RUSSELL-WOOD, A. J. R.. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. *Rev. bras. Hist.*, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. *O governo das conquistas do Norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751 – 1780)*. São Paulo: AnnaBlume, 2011.

_____. Os capitães-mores do Pará (1707-1737): trajetórias, governo e dinâmica administrativa no Estado do Maranhão. *Topoi* (Online): revista de historia, v. 16, p. 667-688, 2015.